



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO

RUA DE XABREGAS, 67-1º

1900-439 LISBOA

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, ambos aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o **dia 26 de abril de 2018**, pelas **21:00 horas**, no Espaço da Junta de Freguesia “Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, frente ao n.º 34 – 1.º andar, em Lisboa, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: \_\_\_\_\_

**Ponto 1:** Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia anterior; \_\_\_\_\_

**Ponto 2:** Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 3:** Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 4:** Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas – Conta da Gerência – do ano 2017, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 5:** Aprovação da Primeira Revisão Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos, referente a 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;\_\_\_\_\_

**Ponto 6:** Apresentação de Mapa dos Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso da Freguesia do Beato de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na versão mais atual, referentes ao período em questão;\_\_\_\_\_

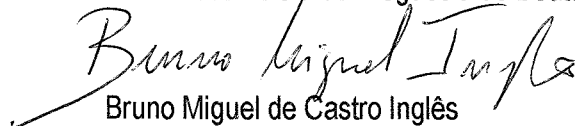
**Ponto 7:** Apresentação dos Compromissos Plurianuais até março 2018, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável, aprovada na Assembleia de Freguesia de 20 de dezembro de 2017;\_\_\_\_\_

**Ponto 8:** Aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2018, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;\_\_\_\_\_

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*.\_\_\_\_\_

Lisboa, 16 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato

  
Bruno Miguel de Castro Inglês